



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO INTERNA Nº 009/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO INTERNA Nº 009/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, E A FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, QUE TEM POR OBJETO DISCIPLINAR O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria da Saúde - SESAB, com sede nesta cidade na 4ª Av. Plataforma 4, Lado "B", Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.750-300, neste ato representada por sua titular, Secretária da Saúde **Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, devidamente autorizada por Ato de Delegação do **Sr. GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023, doravante denominada **SESAB**, e de outro lado a a **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA**, fundação governamental inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.020.634/0001-22, com sede em Salvador - Bahia, Rua Estados Unidos nº. 161, Ed. Suerdieck, 8º Andar, Comércio, CEP: 40.010-020, neste ato representada, na forma estatutária, por seu Diretor-Geral, Sr. **RICARDO LUIZ DIAS MENDONÇA**, doravante denominada **FESF-SUS**, em face do constante no Processo Administrativo (019.16619.2023.0163554-67), celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Interna nº 009/2022, fazendo-o mediante cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº PA-NSESAB-310-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, cujo instrumento que passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS ADICIONAIS

Parágrafo Terceiro

SESAB repassará à Contratada o valor disponibilizado pelo Ministério da Saúde, a título de auxílio financeiro complementar para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras estabelecido pela Lei nº 14.434/2022, conforme Portarias editadas pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo Quarto

Os valores repassados a título de auxílio financeiro complementar da União para cumprimento do piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem destinam-se exclusivamente à complementação da remuneração de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras para cumprimento do piso estabelecido pela Lei nº 14.434/2022, devendo a FESF-SUS realizar os pagamentos aos beneficiários, vedada destinação diversa.

.....

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores repassados à FESF-SUS a título de auxílio financeiro complementar da União previstos na **CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS ADICIONAIS**, correrão à conta da **dotação orçamentaria 33.90.39**, fonte identificada como DR FTFE: 1.605.0.284.000000.00.00.00 - Assistência Financeira da União para Pagamento do Piso Salarial Enfermagem/TR SUS-GESTÃO DO SUS-Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Programa de Trabalho 10.302.5018.00UW – Assistência Financeira Complementar aos Estado, ao Distrito Federal e aos Municípios para o pagamento do piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem.

.

.....

CLAÚSULA SEGUNDA – DOS COMPROMISSOS DAS PARTES

I - DA FESF-SUS

44 – Prestar contas da utilização dos valores recebidos a título de assistência complementar para pagamento do piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem, através da apresentação de folhas de pagamento, comprovantes bancários, balanços e outros documentos requeridos pela Administração Pública, que deverão ser guardados pela por, no mínimo, 05 (cinco) anos;

45 – Informar à SESAB, até o dia 05 de cada mês, os dados relativos aos profissionais beneficiados pela Lei 14.434/2022 que atendam pelo Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de alimentação da plataforma InvestSUS, observando a formatação padrão estabelecida pelo Ministério da Saúde, sob pena de suspensão dos repasses na forma da Portaria GM/MS nº 1.135/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO DE GESTÃO INTERNA Nº 009/2022

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do ajuste ora aditado, que não colidam com este instrumento.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam este instrumento.

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

RICARDO LUIZ DIAS MENDONÇA
CPF/MF sob o nº. 364.944.105-53
DIRETOR GERAL DA FESF-SUS



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LUIZ DIAS MENDONÇA, Usuário Externo**, em 29/09/2023, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cícero de Andrade Rocha Filho, Chefe de Gabinete**, em 03/10/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00075846768** e o código CRC **3D13A44A**.



RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 378/23

1 - Aditivo nº 378/23. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: OI S.A. - em Recuperação Judicial. 4 - Objeto: Renovação do Contrato por 12 meses. O valor da presente renovação é de R\$ 4.912.008,75. Fica alterado o Contrato com modificações qualitativas e/ou quantitativas do objeto, de acordo com justificativas e elementos técnicos constantes em processo administrativo, parte integrante deste instrumento, aditando-se o percentual de 11,15% de acréscimo e 11,15% supressão, resultando em acréscimo acumulado de 11,15% e supressão acumulada de 11,15% em relação ao Contrato ora renovado. 5 - Data de Assinatura: 04/10/23. 6 - Origem: Contrato nº 460015274 aditado sob os nos 258/21 e 121/23. Salvador, 04/10/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2019

Processo n.º 027.1444.2023.0002952-90. Contratante: O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**. Contratada: **EMPRESA CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por um período de 06 (seis) meses, com início em 05 de outubro de 2023 e término em 05 de abril de 2024, ou até a conclusão dos processos administrativos para contratação dos serviços que estarão a cargo da Coordenação de Serviços Compartilhados do CAB, que se encontra em tramitação na Secretaria de Administração do Estado da Bahia, o que ocorrer primeiro. Data da assinatura: 04/10/2023. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente - SEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUN. RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO INTERNA Nº 009/2022. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA**, com CNPJ nº 11.020.634/0001-22, representada por **RICARDO LUIZ DIAS MENDONÇA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 364.944.105-53. OBJETO: alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº PA-NSESAB-310-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. Data da assinatura: 03/10/2023. Processo nº 019.16619.2023.0163554-67. **DR. CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**. CHEFE DE GABINETE.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUN. RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 174/2020. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: **Fundação José Silveira - FJS** com CNPJ nº 15.194.004/0001-25, representada por **GERALDO LEITE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.201.845-49. OBJETO: alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº PA-NSESAB-310-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. Data da assinatura: 02/10/2023. Processo nº 019.16619.2023.0163510-46 . **DR. CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**. CHEFE DE GABINETE.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUN. RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/2019. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/2019**, com CNPJ nº 07.267.476/0001-32, representada por **ALFREDO SILVA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 386.599.647-72. OBJETO: alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº PA-NSESAB-310-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. Data da assinatura: 02/10/2023. Processo nº 019.16619.2023.0163383-76. **DR. CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**. CHEFE DE GABINETE.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUN. RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 065/2017. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: **INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS (IFF)**, com CNPJ nº 07.133.125/0001-39, representada por representada por **MARCO ANTÔNIO MARIANI ANDRADE e JOSÉ ANTÔNIO ANDRADE**, inscritos, respectivamente, nos CPF/MF sob o nº 899.135.235-91 e 019.643.725-34. OBJETO: alteração do ajuste firmado entre as

partes, em cumprimento à decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº PA-NSESAB-310-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. Data da assinatura: 02/10/2023. Processo nº 019.16619.2023.0163115-08. **DR. CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**. CHEFE DE GABINETE.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUN RESUMO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 013/2023. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: **INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS - IFF**, com CNPJ/MF nº 07.133.125/0001-39, para a operacionalização da gestão e execução das ações e dos serviços de saúde do **HOSPITAL ELÁDIO LASSERRE**, situado no município de Salvador - BA. O presente **CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL** tem por objeto discriminar as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes, para a Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e dos Serviços de Saúde prestados pela CONTRATADA, no **HOSPITAL ELÁDIO LASSERRE**, em regime de 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população, observados os princípios e legislações do SUS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do processo Seleção Publica em instrução no processo SEI Nº 019.2459.2021.0036068-90, o que ocorrer primeiro. VALOR GLOBAL: **R\$ 28.240.325,14** (vinte e oito milhões, duzentos e quarenta mil, trezentos e vinte e cinco reais e catorze centavos) para o custeio da operação da Unidade e **R\$ 137.585,82** (cento e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) para pagamentos pelo uso de OPME's. Unidade Gestora: 3.19.601.0083, Projeto/Atividade: 10302313/2640, Meta: 2148, Fonte:100/130/281, Elemento Despesa: 33.50.85. Data da assinatura: 04/10/2023. Processo nº 019.16619.2023.0097891-12. **DR. CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**. CHEFE DE GABINETE.

**SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 617/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0151593-54**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO: BMSH SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **51.065.544/0001-72**, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 20.800,00 (VINTE MIL E OITOCENTOS REAIS) e anual em R\$ 249.600,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

**DR. CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO, CHEFE DE GABINETE.
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2023**

**SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 598/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0157136-37**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO: RAADA SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº **42.253.176/0001-03**, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 49.700,00 (QUARENTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS) e anual em R\$ 596.400,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

**DR. CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO, CHEFE DE BAGINETE.
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023**

**SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 613/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0154909-13**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO: RSM SSEBE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA**, CNPJ nº **33.733.771/0001-47**, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 375.300,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS) e**

FLAMENGO 1 X 0 BAHIA

CBF “absolve” árbitros de jogo da Série A

A derrota de 1 a 0 para o Flamengo, sábado passado, no Estádio do Maracanã, no Rio de Janeiro, que afundou o Bahia para o 18º lugar na zona de rebaixamento da Série A do Brasileiro, com uma arbitragem polêmica de Sávio Pereira Sampaio, árbitro do Distrito Federal, ainda é um dos principais temas em debates na imprensa esportiva de todo o país. Se sentindo prejudicado, na sequência, a direção da SAF Bahia City deu entrada de uma representação na CBF contra a equipe de arbitragem, anexando os questionamentos sobre as

atuações dos árbitros de campo e do VAR. Na representação, o Bahia reclamou da expulsão de Kanu, que recebeu o cartão vermelho direto aos 4min do 2º tempo por ter puxado a camisa de Gerson, que partia em direção ao gol. Antes de expulsar o defensor, o árbitro Sávio Pereira Sampaio havia aplicado o amarelo. No entanto, ele foi chamado pelo VAR, chefiado por Rodolpho Toski Marques, para revisar o lance e mudou a punição. Seis minutos depois, Gilberto dividiu a bola com Bruno Henrique. A jogada foi

revisada pelo VAR, Pedro cobrou o pênalti e definiu o placar. A CBF - Confederação Brasileira de Futebol divulgou na tarde de terça-feira o áudio do árbitro de vídeo da partida entre Flamengo e Bahia. O chefe da arbitragem da CBF, Wilson Seneme, não fez comentário sobre a marcação do pênalti, mas disse que a expulsão do zagueiro Kanu foi acertada, “absolvendo” não só o árbitro de campo, mas também a equipe do VAR no Maracanã. Sem choro nem vela, o Bahia, em 18º lugar com 25 pontos, segue lutando contra

o fantasma do Z-4, com uma “decisão de título” no próximo sábado, confronto direto o Goiás, 17º com 26 pontos, no Estádio Hailé Pinheiro, em Goiânia, válido pela 26ª rodada da Série A. O técnico Rogério Ceni ainda tem dois treinos para ajustar o time Tricolor, mas é certa a volta de Cauly, e Rafael Rátão, na coletiva de ontem na Cidade Tricolor, se ofereceu para jogar com a 9, na posição de centroavante, para quebrar um longo jejum sem gol do time baiano. Sem Kanu na zaga, expulso contra o Flamengo, Ceni deve optar pela manutenção de Gabriel ao lado de Vitor Hugo.



Jogadores do Bahia tentaram sensibilizar o árbitro, questionando a marcação do pênalti, com as imagens do lance exibidas no telão do Maracanã

SEGUE O LÍDER

Vitória abre vantagem recorde

O encerramento da 30ª rodada da Série B do Brasileiro, na segunda-feira, com o jogo Ceará 0 x 1 Vitória, uma façanha do Vitória no caminho de volta à 1ª Divisão do Brasileiro em 2024. Líder isolado com 58 pontos, o time do técnico Léo Condé registrou o recorde de sete pontos de vantagem sobre o primeiro clube fora do G-4, o 5º colocado, Novorizontino, com 51 pontos, na história da disputa da 2ª Divisão da CBF por pontos corridos,

carimbando a previsão dos sites de prognósticos, que apontam o Rubro-negro carioca com o percentual de 96% de chances de subir para a Série A. No domingo, dia 8, às 18h, o Vitória defende fora de casa, contra o Criciúma, uma invencibilidade de quatro jogos, duas vitórias e dois empates, contra o time catarinense, jogando no Estádio Heriberto Hulse, em Florianópolis. Além disso, o time do técnico Léo Condé chega em Santa Catarina com a ótima sequência de

três vitórias consecutivas – Aval, Itano, e Tombense – com seis gols marcados, enquanto o adversário, 8º colocado, 48 pontos, nos três últimos jogos, venceu o Mirassol por 2 a 1, em casa, e duas derrotas, de 3 a 1 para o Atlético, em Goiás, e 1 a 0 para o Juventude, em Caxias.

A semana começou bem no CT da Toca do Leão. O meia Giovanni Augusto e o volante Dionísio foram integrados ao grupo e treinaram normalmente, o atacante Mateus Gonçalves

e o lateral Railan também treinaram, e o técnico Léo Condé pode ter a opção da volta de Railan à lateral-direita. O Grupo treina no Barradão até a sexta-feira pela manhã, viaja à tarde para Santa Catarina, e no sábado pela manhã, em solo catarinense, Léo Condé encerra os trabalhos para a definição do time Rubro-negro. O time terá apoio da sua eufórica torcida, que está organizando grupos para a viagem no fim de semana para Santa Catarina.

PROJETO MARÉ JOVEM

Yacht Clube faz ação com crianças da rede municipal

Nesta quarta-feira, dia 4, será lançado o Projeto Maré Jovem, uma iniciativa do Yacht Clube da Bahia, em parceria com a Prefeitura Municipal de Salvador que vai oferecer aulas gratuitas de Vela e Canoagem para crianças com idade entre 10 e 14 anos, matriculadas em escolas da rede pública municipal. O evento vai acontecer no Salão de Eventos do Yacht e terá a participação do prefeito Bruno Reis e secretários municipais. Os alunos matriculados vão contar com toda a infraestrutura de formação náutico-esportiva disponíveis nas instalações do clube, a exemplo das salas de aulas climatizadas, recursos de áudio, vídeo, internet e estrutura de apoio náutico, como botes infláveis motorizados. Os materiais e equipamentos necessários para o curso serão disponibilizados pelo clube, assim como lanche,

transporte e uniforme. Um dos objetivos do Projeto Maré Jovem é transmitir conhecimento para novas gerações e incentivar a prática de esportes. Ao todo, 49 crianças estão matriculadas na primeira turma do projeto. A ideia é que as inscrições se para novas turmas sejam abertas semanalmente.

O ciclismo – Atleta de BMX favorita a conquistar medalha por eventos nos Jogos Pan-Americanos de Santiago no Chile, em outubro, Paola Reis intensifica preparação com os treinamentos e as competições até o início do torneio continental, marcado para o dia 20 de outubro. A ciclista já se encontra na cidade de Santiago Del Estero, na Argentina, onde disputa a Copa do Mundo de BMX Supercross, nos dias 7 e 8 de outubro. As provas são importantes para a vaga olímpica do Brasil para Paola nos Jogos Olímpicos de Paris, em 2024.

COPA DO BRASIL 2023

Campeão São Paulo domina o “time ideal” da competição

A CBF - Confederação Brasileira de Futebol divulgou na terça-feira, o “time ideal” da Copa do Brasil 2023. Campeão inédito do torneio, o São Paulo dominou o time ideal da seleção e o time ideal da competição. Os jogadores: Rafael, Rafinha, Lucas Beraldo/Fla, Caio Paulista, Rodrigo Nestor e Wellington Rato. Além disso, Dorival Júnior, vencedor do campeonato pela 3ª terceira vez, foi eleito o melhor treinador desta edição.

O vice-campeão da Copa do Brasil, o Flamengo tem três atletas na relação: Fabricio Bruno, De Arrascaeta e Bruno Henrique. Já Grêmio e Corinthians, times que pararam na semifinal, foram representantes Vilimiri e Renato Augusto, respectivamente. O time ideal ficou assim escalado: Rafael/SP, Fabricio Bruno/Fla e Beraldo/SP; Rafinha/SP, Villanisti/Grê, Rodrigo Nestor/SP e Caio Paulista/SP. Wellington Rato, Renato Augusto/Corin, De

Arrascaeta/Fla e Bruno Henrique/Fla, Técnico – Dorival Júnior. O campeão recebeu o prêmio de R\$ 70 milhões, pelo título, e o vice, Mengo, R\$ 30 milhões.

Além da seleção, a entidade máxima do futebol brasileiro, o Caio Paulista, Nestor, autor do golado do Tricolor na partida de volta da final, foi também eleito o craque da Copa do Brasil de 2023. A competição terminou com artilharia quadrupla. Com cinco gols, os atacantes Pedro, do Flamengo, Tiquinho Soares, do Botafogo, Alef Manga, ex-Coritiba, e Lorrann, ex-Nova Mutum, dividem a lista de maiores goleadores da 2ª maior competição nacional da CBF, conquistada pela primeira vez pelo Sã Paulo. Era o único que faltava na história do clube do Morumbi, tricampeão Mundial e da Libertadores, além de ter vencido o Campeonato Brasileiro por seis vezes.

COM APOIO DA FAMÍLIA

Técnico Tite diz sim e vai comandar time do Mengo

Afastado do futebol desde a eliminação da Seleção Brasileira nas oitavas de final da Copa do Mundo FIFA de 2022, no Qatar, o técnico Tite disse ao Flamengo que aceita assumir o clube já neste mês de outubro. Esse era o maior empecilho para a negociação avançar. Agora, as partes discutem as minúcias do contrato que terá validade até dezembro de 2024, quando se encerra o mandato do presidente Rodolfo Landim. O projeto esportivo apresentado pelo Tite animado com a oportunidade de comandar o Mengo.

Apoiado pela família, o ex-técnico da seleção brasileira entendeu que assumir o clube agora é potencializar o ano de 2024. Tite terá consigo a comissão técnica que o acompanhou na seleção brasileira. Matheus Bacchi, César Sampaio e Cléber Xavier serão os auxiliares,

enquanto Fábio Mahseredjian assume a preparação física. Do quinteto, Mahseredjian é o único com passagem pela Gávea – trabalhou no clube em 2003.

Flamengo e Tite colocaram a Data Fifa, que começa dia 9 de outubro, como o período ideal para iniciar o trabalho. O treinador vê a paralisação como um bom momento para conhecer o elenco e começar a implementar os métodos. O jogo com o Corinthians, sábado, dia 7, na Arena Itaquerão, em São Paulo, não foi empecilho para um começo imediato. O gaúcho de 62 anos quer, na verdade, um tempo maior para preparar a equipe de olho nas próximas rodadas, e não andar a sua estreia no com ando a time carioca, a poucos dias antes do duelo contra um adversário que fez parte de sua carreira de técnico de futebol.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 459/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE AGITADOR OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLEANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 04/10/2023 a 06/10/2023, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail gcac.cb@saude.ba.gov.br.** O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasbahia.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: gcac.cb@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 18 de julho de 2023. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

SESAB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 460/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO HOSPITALAR OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLEANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 04/10/2023 a 06/10/2023, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail gcac.cb@saude.ba.gov.br.** O Tótem de Referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasbahia.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: gcac.cb@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 03 de Outubro de 2023. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

SESAB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGPUR - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOPUR. RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/2019. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: INSTITUTO FERNANDO FLGUEIRAS (IFF), com CNPJ nº 07.135.026/0001-39, representado por MARIAN ANDRADE ROCHA FILHO, inscrita no CPF nº 899.135.235-91 e 018.943.725-34. OBJETO: alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222, com fundamento no Parecer nº PA-NESEAB-310-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parâmetros. Data da assinatura: 02/10/2023. Processo nº 019.16619.2023.016355-47. DR. CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO, CHEFE DE GABINETE.

SESAB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGPUR - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOPUR. RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2017. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA - FJS, com CNPJ nº 11.020.034/0001-22, representada por RICARDO LUIZ DE MENDONÇA, inscrita no CPF nº 15.194.004/0001-25, representada por GERALDO LEITE, inscrita no CPF nº 0.000.205/45-0. OBJETO: alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222, com fundamento no Parecer nº PA-NESEAB-310-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parâmetros. Data da assinatura: 03/10/2023. Processo nº 019.16619.2023.016355-47. DR. CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO, CHEFE DE GABINETE.

SESAB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGPUR - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOPUR. RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2017. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: INSTITUTO FERNANDO FLGUEIRAS (IFF), com CNPJ nº 07.135.026/0001-39, representado por MARIAN ANDRADE ROCHA FILHO, inscrita no CPF nº 899.135.235-91 e 018.943.725-34. OBJETO: alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222, com fundamento no Parecer nº PA-NESEAB-310-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parâmetros. Data da assinatura: 02/10/2023. Processo nº 019.16619.2023.016355-48. DR. CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO, CHEFE DE GABINETE.

SESAB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGPUR - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOPUR. RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 114/2020. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: Fundação José Silveira - FJS, com CNPJ nº 15.194.004/0001-25, representada por GERALDO LEITE, inscrita no CPF nº 0.000.205/45-0. OBJETO: alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222, com fundamento no Parecer nº PA-NESEAB-310-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parâmetros. Data da assinatura: 02/10/2023. Processo nº 019.16619.2023.016355-46. DR. CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO, CHEFE DE GABINETE.

SESAB

Estudantes da Uefs protestam contra falta de professores

DEPARTAMENTO DE SAÚDE Estudantes de cursos do Departamento de Saúde da Universidade Estadual de Feira de Santana (Uefs) fecharam o pórtico e o portão lateral da unidade ontem em uma manifestação por melhorias estruturais na universidade. O acesso estava permitido apenas ao restaurante universitário durante as refeições. De acordo com os discentes, cursos como Medicina estão há anos sem concursos para contratação de novos professores.

“Estamos reivindicando melhorias estruturais e pedagógicas. No momento, precisamos da contratação de 18 professores para o ciclo básico, ciclo clínico e internato. Disciplinas como Anatomia, Patologia, Clínica Médica, Cirurgia e Pediatria estão em defasagem”, diz Caio Cezar Fraga, estudante do 2º ano de Medicina e um dos organizadores da manifestação. “Esse problema da falta de professores se estende para todos os cursos do Departamento de Saúde, assim como departamentos de outras áreas. Cursos como Farmácia e Psicologia, por exemplo, também convivem com a mesma problemática”, completa.

A mobilização teve início às 5h. Às 17h, discentes continuavam no pórtico, exibindo cartazes com frases como “Se o concurso não chegar, a Uefs vai parar” e “Educação em crise, saúde em risco”. Segundo Cecília Lima, representante do Diretório Acadêmico de Medicina, o objetivo é chamar a atenção do governo estadual, não só da reitoria. A Uefs foi procurada, mas não deu retorno.

Outubro Rosa
ALERTA ATÉ O
PRÓXIMO DIA 31

A Fonte da Praça da Sé se iluminou de rosa em alusão ao combate ao câncer de mama e ao câncer do colo do útero. A ação, que inclui outros pontos, segue até 31/10. **FOTO: DIVULGAÇÃO**



CCR Metrô ABRE VAGA PARA EMPREGO DE NÍVEL TÉCNICO

OPORTUNIDADE A CCR Metrô Bahia abriu seleção para contratar um novo líder de manutenção – sinalizações. É necessário experiência em manutenção de sistemas elétricos de potência para atuar com manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos que fazem parte do sistema de energia, sinalização e rede aérea do sistema metrôviário de Salvador e Lauro de Freitas.

Interessados precisam ter curso técnico completo em Eletrotécnica ou Eletromecânica.

As inscrições devem ser feitas exclusivamente no site www.ccrmetroba.com.br até o dia 13 de outubro. Além do salário, não divulgado, os colaboradores também terão direito a outros benefícios. A concessionária ressalta que todo o cadastro é feito apenas pelo site oficial.

O que muda com a nova ligação entre a Estrada do Derba e a BR

TRÂNSITO Um novo contorno que liga diretamente a BR-324 à Estrada do Derba (BA-528) foi inaugurado ontem. O conjunto de intervenções, localizado no bairro de Águas Claras, inclui uma via marginal à BR-324 e um novo viaduto.

O motorista que trafega na BR-324 sentido Salvador deve ficar atento, pois seu acesso à estrada do Derba será feito antes do antigo retorno, utilizando a nova via marginal. Quem vem da Avenida 29 de Março também vai mudar o lado por onde acessava a BR-324, passando a utilizar o novo retorno que está à direita.

Novas sinalizações verticais e horizontais foram colocadas na via para facilitar a compreensão dos condutores.

Já o motorista que estiver na BR-324 sentido Salvador e quiser ir para a Avenida 29 de Março também deverá acessar a nova via marginal à BR-324. Ele vai usar o antigo contorno e passar sob a BR-324 para chegar à 29 de Março. Os veículos que vêm da 29 de Março e precisam acessar a BR-324 sentido Salvador passarão sob a BR-324, acessarão a nova alça e chegarão à via marginal da BR.

O trajeto não sofreu alteração para quem vem da estrada do Derba e precisa acessar a BR-324 nos dois sentidos, para os condutores que vêm da rodovia sentido Feira com destino à estrada do Derba e para aqueles que vão da 29 de Março para a BR sentido Feira de Santana.

JUSTIÇA OBRIGA TERMINAIS A ACEITAR NOVOS PAGAMENTOS

DECISÃO A Justiça determinou que novas formas de pagamento sejam ofertadas aos usuários dos serviços dos Terminais Hidroviários de Cairu, Morro de São Paulo e Gamboa. Com a decisão, o governo terá que mudar o esquema atual, em que só dinheiro em espécie é aceito, e passar a ofertar opções de pagamento da tarifa com cartões de débito e crédito e Pix.

A mudança terá de ser implantada num prazo máximo de 30 dias. A decisão foi proferida pelo juiz Leonardo Rulian Custódio, no último dia 26, e atende aos pedidos apresentados na ação civil pública movida pela promotora Cláudia Didier Pereira. Ela registrou que a realidade atual, de pagamento apenas em espécie, “não encontra qualquer amparo, sobretudo considerando-se as novas modalidades de transação comercial existentes” hoje.

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 - SSP/PMBA/DAL

A PREGOEIRA OFICIAL DO DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO DA PMBA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto Registro de Preços para manutenção de proteção balística em viaturas da PMBA, e com sessão de abertura intencional designada para o dia 04/10/2023 às 10h00, que fica remarcada para o dia 11/10/2023 às 10h00, em razão de erro no expediente administrativo da Unidade Gestora. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail dal.dcc@pm.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9312 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: 5ª Avenida, CAB, 590, Salvador-BA, 03/10/2023 - Bruna Pereira dos Santos Tolentino - Ten PM - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA

CNPJ N: 16.429.268/0001-83

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

O Município, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 142/2008, faz saber, a quem interessar possa, que, estará recebendo, na data de 13/10/2023 às 09:00 hs, proposta de preço, com objeto Contratação de empresas para aquisições de medicamentos, material odontológico e material de uso hospitalar para a Secretaria de Saúde do Município de São José da Vitória, tipo menor preço por lote, São José da Vitória(BA), 02/10/2023, JEOVÁ NUNES DE SOUZA, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

CNPJ N: 14.263.859/0001-06

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 971/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (limpeza, higiene, descartável, pilhas, botas entre outros), para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, para o exercício de 2024. Tipo menor preço por LOTE. Abertura: 18/10/2023 às 09h30. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e www.licitacoes-e.com.br ou no Setor de Licitações, situado no Largo do Rosário, 01, Centro, Rio de Contas-BA, no horário das 8:00h às 12:00h - Andréa Lúcia de Souza Araújo - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS

CNPJ N: 13.393.178/0001-91

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2023 (Sistema de Registro de Preços), Processo Administrativo nº 101/2023. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA: PALCOS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TELÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, TOLDOS, GERADOR, SERVIÇOS DE APOIO, ESTRUTURAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS FESTIVOS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS/BA. Sessão de abertura às 08:00 do dia 17/10/2023. Os interessados poderão obter o Edital em www.licitanet.com.br. Heliópolis (BA), 03 de outubro de 2023. Antônio Jackson Maranduba de Sousa-Pregoeiro Oficial.

GOVERNO DO ESTADO BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOP. RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/2019. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/2019, com CNPJ nº 07.267.476/0001-32, representada por ALFREDO SILVA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 386.599.647-72. OBJETO: alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº PA-NSESAB-310-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. Data da assinatura: 02/10/2023. Processo nº 019.16619.2023.0163383-76. DR. CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO, CHEFE DE GABINETE.

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOP. RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 065/2017. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS (IFF), com CNPJ nº 07.133.125/0001-39, representada por MARCO ANTONIO MARIANI ANDRADE e JOSÉ ANTONIO ANDRADE, inscritos, respectivamente, nos CPF/MF sob o nº 899.135.235-91 e 019.643.725-34. OBJETO: alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº PA-NSESAB-310-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. Data da assinatura: 02/10/2023. Processo nº 019.16619.2023.01633115-08. DR. CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO, CHEFE DE GABINETE.

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOP. RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO INTERNA Nº 009/2022. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA - FJS, com CNPJ nº 15.194.004/0001-25, representada por GERALDO LEITE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.201.845-49. OBJETO: alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº PA-NSESAB-310-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. Data da assinatura: 03/10/2023. Processo nº 019.16619.2023.0163554-67. DR. CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO, CHEFE DE GABINETE.

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOP. RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 174/2020. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: Fundação José Silveira - FJS, com CNPJ nº 15.194.004/0001-25, representada por GERALDO LEITE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.201.845-49. OBJETO: alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº PA-NSESAB-310-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. Data da assinatura: 02/10/2023. Processo nº 019.16619.2023.0163510-46. DR. CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO, CHEFE DE GABINETE.

SESAB